

INNOSPEC INC.

POLÍTICA E PROCEDIMENTOS PARA DENÚNCIAS DE QUESTÕES RELACIONADAS À GOVERNANÇA CORPORATIVA

I. INTRODUÇÃO

A Innospec Inc. e suas empresas afiliadas ("Innospec", "nós" ou "nosso") estão empenhadas em respeitar a lei, independentemente do local em que operarem. Nossos colaboradores e interessados desempenham um papel fundamental na promoção e defesa da nossa cultura de conformidade. Com o intuito de apoiar esta cultura, analisamos nossa conduta conforme os mais elevados padrões de honestidade e responsabilidade. Estamos empenhados em criar um ambiente propício para os colaboradores e interessados comunicarem suas questões sobre ações ilegais, fraudulentas ou antiéticas sem temerem qualquer represália.

Caso suspeite que qualquer indivíduo realize ou esteja realizando atividades comerciais que violem o Código de Ética, os regulamentos ou outras políticas da Innospec, denuncie imediatamente a suspeita de conduta irregular conforme os procedimentos descritos no presente documento.

Os procedimentos abordam:

- Quem deve ser notificado diante da suspeita de sinais de conduta irregular; e
- Como reagiremos diante das denúncias.

Os procedimentos descritos no presente documento auxiliam-nos a:

- Minimizar perdas;
- Reduzir riscos referentes a danos financeiros e à reputação;
- Obter e preservar indícios de condutas irregulares;
- Adotar medidas corretivas ou disciplinares sempre que necessário, para evitar atos adicionais referentes a condutas irregulares; e
- Fornecer informações às autoridades competentes conforme necessário e apropriado.

II. PROCEDIMENTOS PARA DENÚNCIA DE POSSÍVEIS CONDUTAS IRREGULARES

a. Canais de Comunicação Internos

Incentivamos a comunicação de quaisquer questões que possam surgir ao seu supervisor. Geralmente, este é o modo mais rápido e direto de solucionar quaisquer questões que possam surgir. Se preferir não informar o supervisor, há alternativas que podem ser consideradas.

- Anexo 1 fornece uma lista dos principais contatos.
- Anexo 2 descreve os passos que os colaboradores devem seguir quando desejarem denunciar suspeitas de conduta irregular.
- Anexo 3 descreve os passos que os gerentes devem seguir diante de denúncias de conduta irregular.
- Anexo 4 descreve restrições da central de denúncias em certos países nos quais a Innospec opera. Se não forem permitidas denúncias anônimas nos termos da legislação local, incentivamos a comunicação de questões de forma normativa e confidencial através da central de denúncias ou dos canais de comunicação alternativos descritos nos Anexos 2 e 3.

Conforme descrito nos Anexos de 1 a 3, seus canais de comunicação internos incluem:

- Seu supervisor
- Seu chefe de departamento
- Nossos especialistas no assunto, incluindo
 - Representantes de Recursos Humanos (RH)
 - Representantes de Saúde, Segurança e Meio Ambiente (SSMA)
 - Gerente de Assuntos Regulatórios da Innospec
 - Gerente de SOX da Innospec
- Garantia Comercial
- O Comitê de Nomeação e Governança Corporativa

- O Departamento Jurídico e de Conformidade

Como empresa global, devemos respeitar as leis de diversas jurisdições, de modo que as leis locais podem diferir em relação à denúncia de condutas irregulares. Por exemplo, em alguns países, os colaboradores recebem autorização para denunciar suas questões apenas aos representantes locais. Aconselhamos que busquem a orientação do Departamento Jurídico e de Conformidade, de seu representante de RH ou do Representante do Conselho da Empresa adequado para determinar os canais disponíveis para denúncias.

b. Canais de Comunicação Externos

Contratamos a **Expolink**, uma empresa independente especializada no fornecimento de sistemas de comunicação confidencial, para manter uma central externa e opcional para o recebimento de denúncias.¹ A Expolink nos fornece seus serviços conforme a orientação da Innospec International Limited, sediada no Reino Unido.



Todos os nossos colaboradores, bem como a maioria dos interessados, podem utilizar a central de denúncias da Expolink para comunicar confidencialmente questões relacionadas a condutas irregulares graves. A central de denúncias permanece em funcionamento 24 horas por dia. Os números telefônicos de chamada gratuita da Expolink estão listados no Anexo 1, ao final desta política. Observe que não há qualquer obrigação para a utilização da central de denúncias da Expolink. Os Anexos 2 e 3 descrevem outros canais que podem ser utilizados, e não haverá qualquer penalização pelo uso destes.

Denúncias Anônimas: Ao denunciar quaisquer questões, preferimos que forneça seu nome e dados para contato. Desta forma, poderemos responder à sua denúncia e avaliar rapidamente as questões comunicadas. No entanto, quando solicitado por você ou **permitido pela lei local**, é possível denunciar suas questões anonimamente através da central de denúncias da Expolink. Ligações anônimas são permitidas a muitos colaboradores da Innospec, incluindo aqueles que residem nos Estados Unidos. No entanto, em outros países, as denúncias anônimas não são permitidas. Se não residir nos Estados Unidos e quiser denunciar uma questão através da central de denúncias da Expolink, siga as orientações do Anexo 4 da presente política.

NÃO DEIXE DE BUSCAR UMA SOLUÇÃO PARA SUAS QUESTÕES. HÁ CANAIS DE COMUNICAÇÃO INTERNOS E EXTERNOS À SUA DISPOSIÇÃO PARA A NOTIFICAÇÃO DE QUESTÕES PREOCUPANTES E DENÚNCIA DE SUSPEITAS DE CONDUTA IRREGULAR.

III. POLÍTICA ANTIRRETALIAÇÃO

A Innospec compromete-se a manter o sigilo das identidades de todos os colaboradores que denunciarem possíveis condutas irregulares, a menos que tal omissão possa comprometer a realização de uma investigação adequada ou que sejamos obrigados por lei a divulgar a identidade do indivíduo.

Não haverá retaliação contra qualquer indivíduo que atue em boa-fé para comunicar problemas ou auxiliar na resolução de questões, incluindo tanto indivíduos que apresentarem denúncias quanto testemunhas entrevistadas durante uma investigação. Nossos colaboradores e representantes não devem retaliar, intimidar, coagir, ameaçar ou discriminar qualquer indivíduo que denuncie uma suspeita ou questão de conduta irregular legítima. Trataremos qualquer violação da presente política antirretaliação como infração grave, passível de constituir motivo para demissão. Caso suspeite que foi ou esteja sendo alvo de retaliação por relatar uma conduta irregular ou cooperar em uma investigação, entre em contato com o Departamento Jurídico e de

SEMPRE QUE COMUNICAR SUAS QUESTÕES OU DENUNCIAR POSSÍVEIS CONDUTAS IRREGULARES HONESTAMENTE E EM BOA-FÉ, GARANTIREMOS NOSSO APOIO E PROTEÇÃO, INDEPENDENTEMENTE DO RESULTADO DE QUALQUER INVESTIGAÇÃO.

¹ Até a data desta política, a Expolink apenas forneceu serviços de denúncia por telefone. Se, futuramente, a Expolink passar a fornecer mecanismos de comunicação on-line ou por e-mail, os mesmos princípios e diretrizes descritos nesta política serão aplicáveis.

Conformidade e/ou o Departamento de Recursos Humanos imediatamente.

No entanto, se um colaborador denunciar questões de forma infundada, em má-fé, maliciosamente ou visando um ganho pessoal, poderemos tomar as devidas medidas disciplinares contra o colaborador.

IV. RESPOSTAS ÀS DENÚNCIAS

A Innospec analisa todas as denúncias com seriedade. Comprometemo-nos a realizar investigações adequadas diante de qualquer conduta irregular relatada, independentemente da relação, cargo, título ou tempo de serviço que o indivíduo denunciado mantém com a Innospec.

O Consultor Geral e Superintendente de Conformidade é responsável por supervisionar todas as investigações relativas a possíveis violações da lei e das políticas da empresa. No entanto, se for o caso, o Consultor Geral e Superintendente de Conformidade está autorizado a transferir suas responsabilidades de supervisão aos



membros dos Departamentos Jurídico e de Conformidade, Garantia Comercial e Recursos Humanos da Innospec, bem como a investigadores externos. Quando necessário, o Consultor Geral e Superintendente de Conformidade deve respeitar o Protocolo de Investigação contra a Corrupção do Departamento de Conformidade, bem como os procedimentos internos semelhantes, a fim de garantir que todas as investigações sejam realizadas de acordo com as normas aplicáveis e com a lei.

Se um indivíduo for suspeito de ou associado a qualquer irregularidade relatada, será notificado prontamente a respeito da denúncia, a menos que tal notificação constitua violação da lei aplicável ou comprometimento da investigação.

A Innospec divulgará os resultados das investigações apenas aos indivíduos com uma necessidade legítima por tal informação (o que pode incluir terceiros, como sindicatos locais comerciais, o poder executivo jurídico ou o consultor jurídico externo).

Sujeitos às leis aplicáveis e aos procedimentos disciplinares, asseguramos que os indivíduos suspeitos de demonstrar conduta irregular sejam beneficiados com o direito de responder às alegações apresentadas contra eles. Se uma investigação revelar que um colaborador ou gerente tenha violado a lei ou as políticas da empresa, estamos autorizados a tomar medidas disciplinares, de acordo com a legislação e procedimentos aplicáveis, até o momento da demissão. Se uma investigação for concluída e determinarmos que nenhuma ação disciplinar deve ser tomada contra qualquer colaborador, será arquivada somente a quantidade necessária de informação para que as leis aplicáveis sejam cumpridas e os registros apropriados mantidos.

Quando a investigação for concluída e as questões identificadas solucionadas, o indivíduo responsável por denunciar a suspeita de conduta irregular será notificado (exceto se a denúncia tiver caráter anônimo). No entanto, salvo em circunstâncias excepcionais, não divulgaremos os resultados da investigação. Esta política auxilia na conservação da privacidade de indivíduos suspeitos de demonstrar conduta irregular, especialmente quando as evidências não comprovam a irregularidade de sua conduta nem qualquer violação à política da Innospec.

Se uma investigação de suspeita de conduta irregular revelar lacunas nos controles internos ou falhas na supervisão, comprometemo-nos a identificar e implementar mudanças em nossos controles, sistemas e procedimentos internos para prevenir qualquer conduta irregular similar.

V. PERGUNTAS FREQUENTES

P: Como devo proceder caso suspeite que um colaborador ou representante da Innospec tenha violado a política da Empresa ou atuado ilegalmente?

R: Se você for um colaborador, siga os passos listados no Anexo 2 e comunique a questão imediatamente. Se você for um gerente, siga os passos listados no Anexo 3 e comunique a questão imediatamente. Reúna e guarde todas as informações e evidências pertinentes. Contudo, não tente conduzir sua própria investigação, visto que esta tarefa cabe a nós.

P: O que acontece se eu denunciar uma suspeita que for considerada infundada?

R: Se a denúncia foi feita em boa-fé e as informações transmitidas consideradas inicialmente verdadeiras, você não estará sujeito a medidas disciplinares.

P: Serei informado sobre os resultados da investigação referente à questão que relatei?

R: Normalmente, não. Em geral, informaremos somente a conclusão da investigação. A fim de protegermos a privacidade dos envolvidos, geralmente não divulgamos os resultados de nossas investigações.

P: Quem está autorizado a comunicar questões através da central de denúncias da Expolink?

R: Qualquer colaborador da Innospec está autorizado a comunicar questões através da central de denúncias da Expolink. No entanto, **o conteúdo das denúncias e a forma como devem ser relatadas poderá apresentar diferenças conforme o local em que os delatores residirem.** O Anexo 4 oferece orientações para os colaboradores que se encontram em um local externo aos Estados Unidos. Quando permitido por lei, também autorizaremos trabalhadores autônomos, fornecedores, clientes e outras partes interessadas a utilizar a central de denúncias. Se as leis de sua jurisdição não permitirem o uso da central de denúncias, recomendamos a utilização de outros canais de comunicação descritos nos Anexos 2 e 3.

P: Quais tipos de questões podem ser comunicadas através da central de denúncias da Expolink?

R: Os tipos de questões que podem ser comunicadas através da central de denúncias da Expolink variam conforme a jurisdição. Consulte o Anexo 4 para obter mais informações. Normalmente, os tipos de questões listadas abaixo podem ser comunicados através da central de denúncias nos países em que a Innospec opera, desde que a suspeita de conduta irregular seja de natureza grave:

- Contabilidade, Controles Contábeis Internos ou Irregularidades de Auditoria
- Suborno ou Corrupção (por exemplo, violações à Lei Americana sobre Práticas de Corrupção no Exterior ou à Lei contra Subornos do Reino Unido)
- Leis de Valores Mobiliários e Informações Privilegiadas
- Privacidade de Dados (exceto na França)
- Conduta que afeta negativamente a ética da empresa (exceto na França ou Alemanha).

Nos Estados Unidos, é comum que os indivíduos utilizem a central de denúncias para comunicar diversas questões de caráter ético e legal, incluindo, mas não se limitando a, atividades anticoncorrenciais, desvio, uso indevido de fundos da empresa, conflitos de interesse ou discriminação.

A central de denúncias da Expolink não deve ser utilizada, sob nenhuma circunstância, para a comunicação de informações falsas ou questões infundadas.

P: Estou autorizado a acessar, corrigir, solicitar a exclusão ou rever os dados pessoais que forneci através do programa de denúncias?

R: As leis aplicáveis podem permitir o acesso a determinadas informações referentes às denúncias associadas a você. Entre em contato com o Departamento Jurídico e de Conformidade para tratar de suas solicitações ou dúvidas. A fim de conservarmos a privacidade dos indivíduos e mantermos a integridade das investigações, o acesso às informações disponibilizadas poderá ser limitado.

ANEXO 1 - LISTA DE CONTATOS

É possível comunicar assuntos de interesse ou buscar orientação sobre possíveis violações de governança corporativa por meio de qualquer um dos seguintes contatos:

Presidente Executivo:	Patrick Williams	+1 (303) 792-5554 ou Patrick.Williams@innospecinc.com
Consultor Geral e Superintendente de Conformidade	David E. Williams	+1 (303) 792-5554 ou David.E.Williams@innospecinc.com
Consultora de Conformidade Global	Lindsay Ashton Martin	+44 (0) 151 348 5879 ou Lindsay.Ashton@innospecinc.com
Departamento Jurídico e de Conformidade		Legal.Compliance@innospecinc.com
Diretor de Garantia Comercial	Peter Taylor	+44 (0) 151 356 6178 ou Peter.Taylor@innospecinc.com
Vice-Presidente Sênior de Recursos Humanos	Cathy Hessner	+44 (0)151 355 3611 ou Cathy.Hessner@innospecinc.com
Presidente do Comitê de Nomeação e Governança Corporativa	Hugh Aldous	Hugh.Aldous@innospecinc.com
Central de Denúncias da Expolink	Uma central de denúncias externa para comunicações confidenciais que possibilita o recebimento de alegações anônimas em algumas jurisdições ²	

NÚMEROS TELEFÔNICOS DA LINHA DE ÉTICA DA EXPOLINK POR PAÍS

<u>Local</u>	<u>Número de telefone</u>	<u>Local</u>	<u>Número de telefone</u>
Argentina	0800 666 2603	Coreia (do Sul)	00308 4420074
Austrália	1800 121 889	Letônia	80002670
Áustria	0800 281 700	Lituânia	880030444
Bahrein	80004475	Luxemburgo	8002 4450
Bélgica	0800 71025	Malásia	1800 885 530
Bulgária	008001104474	Malta	800 62404
Brasil	0800 891 8807	México	01800 123 0193
Canadá	1888 268 5816	Países Baixos	0800 022 9026
Chile	12300200412	Nova Zelândia	0800 443 816
	North 10800 852 2112 / 00		
	800 3838 3000		
China	South 10800 152 2112	Noruega	800 14870
			PLDT & Smart Networks – 1800 1441
			0948 / 1800 1442 0076
Colômbia	01800 944 4796	Filipinas	Globe Network – 1800 8739 5278
Costa Rica	8000 440101	Polônia	00800 442 1245 / 00800 441 2392
Croácia	0 800 222 845	Portugal	800 880 374
Chipre	800 95207	Porto Rico	1866 293 1804
República Tcheca	800 142428	Romênia	08008 94440
		Rússia (cobertura	810 800 260 81044 / 810 800 2058
Dinamarca	8088 4368	restrita)	2044
Irlanda	1800 567 014	Arábia Saudita	800 844 0172
Egito	0800 000 00 23	Cingapura	800 4411 140
Estônia	8000044265	Eslováquia	800 004461
Finlândia	0800 116773	Eslovênia	0800 80886
França	0800 900 240	África do Sul	0800 990520
Alemanha	0800 182 3246	Espanha	900 944401
Grécia	00800 4414 5735 / 00800 441	Sri Lanka	011 244 5413 (não discar 011 se
	31422		estiver ligando de Colombo)
Havaí	1866 293 2604	Suécia	0200 285415
Hong Kong	800 930770	Suíça	0800 563823
Hungria	06800 14863	Taiwan	0080 104 4202
Islândia	8008279	Tailândia	001 800 442 078
Índia	000 8004401286	Turquia	00800 4488 29578 / 00800 4463 2066
Indonésia	007 8030 114626 / 001 803	Reino Unido	0800 374199

² Conforme observado no Anexo 4, as leis locais podem limitar a capacidade de denúncias anônimas através da central de denúncias da Expolink.



0441 1201

Israel
Itália
Japão

180 944 6487
800 783776
00531 78 0023

Emirados Árabes
Unidos
Estados Unidos
Venezuela

80004413873
1877 533 5310
0800 100 3199

ANEXO 2 - DENÚNCIAS DE POSSÍVEIS VIOLAÇÕES Colaboradores

Se houver suspeita de possíveis violações da lei ou de políticas corporativas da Innospec, siga os seguintes passos:

1. Suspenda quaisquer transações comerciais relevantes (por exemplo, não celebre acordos, interrompa o processamento dos pedidos de venda e dos pagamentos).
2. Recolha os registros ou arquivos relevantes e anote suas questões imediatamente. Anote todos os detalhes relevantes, como o que foi dito ao telefone ou em outras conversas, a data, a hora e os nomes de todos os envolvidos. **Em todo caso, não conduza sua própria investigação.**
3. Comunique imediatamente a questão através de um dos canais listados abaixo. É possível encaminhar uma denúncia através de qualquer um dos seguintes indivíduos (consulte o Anexo 1 para obter os dados de contato):
 - Seu supervisor
 - Seu chefe de departamento
 - Qualquer membro do Departamento Jurídico e de Conformidade
 - O Presidente Executivo, o Consultor Geral e Superintendente de Conformidade, o Consultor de Conformidade Global, o Diretor de Garantia Comercial ou o Vice-Presidente Sênior de Recursos Humanos
 - Presidente do Comitê de Nomeação e Governança Corporativa da Innospec
 - Central de Denúncias Confidenciais (Expolink)³

É possível ligar para a central de denúncias da Expolink gratuitamente a qualquer hora do dia ou da noite. Recomendamos o fornecimento de seu nome e dados para contato a fim de auxiliar na investigação e resolução da denúncia. Comprometemo-nos a tratar as chamadas em caráter confidencial. Onde permitido pela lei local (por exemplo, nos EUA), autorizamos o uso da central de denúncias da Expolink para o envio de comunicações anônimas.

Ao ligar para a central de denúncias da Expolink, será disponibilizado um consultor treinado e imparcial da Expolink que fala o idioma utilizado no país do qual a chamada está sendo feita. A Expolink compartilhará as informações fornecidas com o Presidente do Comitê de Nomeação e Governança Corporativa da Innospec, o Consultor de Conformidade Global e o Consultor Geral e Superintendente de Conformidade, conforme apropriado e de acordo com a legislação aplicável. A Expolink compromete-se a não gravar a chamada e a apagar as informações recolhidas após o recebimento da denúncia. A Expolink poderá fornecer um código único, caso seja desejável retornar a ligação com informações adicionais. Consulte o Anexo 1 para obter uma lista de números telefônicos da Expolink por país.

Comprometemo-nos a manter a confidencialidade de todas as partes associadas às denúncias de condutas irregulares feitas em boa-fé. Em determinadas circunstâncias, no entanto, pode ser necessário revelar a identidade do delator. Por exemplo, se a denúncia sugerir atividade criminosa, pode ser necessário compartilhar informações com o poder executivo jurídico.

Não permitimos qualquer um dos seguintes atos:

- Estabelecimento de contato com o indivíduo suspeito de demonstrar conduta irregular a fim de desvendar acontecimentos ou exigir reparação.
- Debate dos fatos, suspeitas ou alegações com um indivíduo externo à Innospec, a menos que especificamente solicitado pelo Consultor Geral e Superintendente de Conformidade ou por um indivíduo nomeado por este superior.
- Discussão do caso com um indivíduo da Innospec que não seja o mesmo a quem a denúncia de suspeita inicial de irregularidades foi relatada, a menos que especificamente solicitado pelo Consultor Geral e Superintendente de Conformidade ou por um indivíduo nomeado por este superior.

³ Conforme observado no Anexo 4, as leis locais podem limitar a capacidade de denúncias anônimas através da central de denúncias da Expolink.

- Tentativa de condução própria das investigações, entrevistas ou questionamentos, a menos que especificamente solicitado pelo Consultor Geral e Superintendente de Conformidade ou por um indivíduo nomeado por este superior.

As presentes instruções aplicam-se apenas a relatórios internos e não visam colidir de forma alguma com os direitos dos trabalhadores ao abrigo da Lei Dodd-Frank de Reforma do Wall Street e de Proteção a Consumidores, da Lei de Divulgação de Interesse Público do Reino Unido de 1998 ou de quaisquer outras leis e proteções aplicáveis.

ANEXO 3 - DENÚNCIAS DE POSSÍVEIS VIOLAÇÕES **Gerentes**

Se um colaborador procurá-lo para relatar uma possível violação da lei ou das políticas da Empresa, aja da seguinte forma:

1. Ouça as questões do colaborador. Trate todas as informações que receber com seriedade e sensibilidade.
2. Tranquelize o funcionário ao informá-lo de que estamos comprometidos em protegê-lo contra qualquer ato de retaliação referente à denúncia.
3. Explique o nosso procedimento de notificação de incidentes:
 - A pessoa que receber a alegação (linha interna ou de Ética) redigirá um relatório por escrito sobre a questão.
 - Conforme for o caso, o relatório por escrito será enviado ao Consultor Geral e Superintendente de Conformidade, a um indivíduo nomeado por este superior ou ao Presidente do Comitê de Nomeação e Governança Corporativa da Innospec, que tomará as devidas providências.
 - O colaborador responsável por relatar a suspeita de conduta irregular será informado sobre a conclusão da investigação. Normalmente, não divulgamos os resultados da investigação.
4. Obtenha o máximo de informação possível do colaborador, incluindo todas as observações e evidências existentes que possam apoiar a alegação. Não interfira em qualquer evidência e assegure-se de que as informações sejam mantidas em um local seguro.
5. Conforme for o caso, entre em contato com o Consultor Geral e Superintendente de Conformidade, um indivíduo nomeado por este superior ou o Presidente do Comitê de Nomeação e Governança Corporativa da Innospec, para apresentar as informações recolhidas e discutir as medidas adequadas.
6. Elabore um relatório que resuma os detalhes da suposta violação. O relatório deve incluir:
 - Datas relevantes
 - Método de denúncia (por exemplo, telefonema, carta, e-mail, fax ou denúncia presencial)
 - Dados do delator (informações podem ser omitidas, conforme for necessário, para preservar o anonimato, quando solicitado e autorizado):
 - nome
 - cargo e tempo de serviço
 - relação com qualquer indivíduo envolvido na suposta violação
 - base do conhecimento demonstrado pelo delator
 - Detalhes da suposta violação e indivíduos envolvidos, incluindo:
 - descrição da suposta violação
 - nome(s) e cargo(s) (para os colaboradores) ou relação mantida com a Innospec (para terceiros) de qualquer(quais) indivíduo(s) envolvido(s) na violação
 - datas e duração da conduta irregular
 - qualquer impacto adverso sobre a Empresa, incluindo fundos ou bens perdidos ou colocados em risco
 - se o delator está ciente de qualquer motivo que justifique a suposta conduta irregular (por exemplo, o acusado está enfrentando dificuldades financeiras ou está insatisfeito com o serviço)
7. O relatório deve incluir apenas os elementos necessários para viabilizar a análise das alegações por parte do Consultor Geral e Superintendente de Conformidade, de um indivíduo nomeado por este superior ou do Presidente do Comitê de Nomeação e Governança Corporativa. O relatório não deve incluir conclusões ou julgamentos sobre as suspeitas.
8. Não tente realizar uma investigação por conta própria ou solicitar sigilosamente que um indivíduo obtenha mais informações sobre a conduta, visto que o inquérito poderá sofrer interferências.

As presentes instruções aplicam-se apenas a relatórios internos e não visam colidir de forma alguma com os direitos dos trabalhadores ao abrigo da Lei Dodd-Frank de Reforma do Wall Street e de Proteção a Consumidores, da Lei de Divulgação de Interesse Público do Reino Unido de 1998 ou de quaisquer outras leis e proteções aplicáveis.

ANEXO 4 - PROBLEMAS COM A CENTRAL DE DENÚNCIAS LOCAL

Alguns países possuem leis que restringem os tipos de questões passíveis de serem notificadas através da central de denúncias e/ou proibem o envio de denúncias anônimas.

Estados Unidos: Os indivíduos que contatarem a central de denúncias da Expolink dos EUA têm autorização para comunicar suas questões de modo confidencial ou anônimo. Além disso, os indivíduos que contatarem a central de denúncias da Expolink dos EUA têm autorização para relatar quaisquer questões que não sejam infundadas, de caráter ético ou legal.

União Europeia: Os indivíduos que contatarem a central de denúncias da Expolink da UE, ou de qualquer Estado-Membro, têm autorização para denunciar confidencialmente **questões extremamente preocupantes relacionadas a violações em Contabilidade, Controles Internos, Irregularidades de Auditoria, Suborno, Corrupção ou Leis de Valores Mobiliários**. Se a sua denúncia refere-se a outras questões, utilize os canais alternativos listados nos Anexos 2 e 3.

Para todos os outros países em que a Innospec opera, entre em contato com o Departamento Jurídico e de Conformidade, seu representante de RH ou o Representante do Conselho da Empresa para determinar o uso adequado dos serviços da central de denúncias da Expolink.